

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação de centros de cultura em assentamentos de reforma agrária.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a criação de centros de cultura em assentamentos de reforma agrária.

Para tanto, sugerimos, sem prejuízo de acréscimos por parte dos ilustres membros da Comissão de Cultura, que sejam convidados:

- a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón;
- representante do Ministério da Cultura;
- representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário;
- representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a atual política de reforma agrária desenvolvida no Brasil tem por base o modelo de assentamentos rurais organizados sob os princípios da viabilidade econômica, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento territorial.

Existem hoje, no País, 9.256 projetos de assentamento, abrangendo uma área de 88,3 milhões de hectares, onde vivem 968.817 famílias. Há assentamentos tanto do INCRA quanto de seus congêneres estaduais, como, por exemplo, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp). A considerável dimensão que representa o quantitativo de famílias e de áreas destinadas a esses projetos leva a que sejam efetuadas reflexões não apenas de caráter fundiário, social ou econômico, mas também relativas ao desenvolvimento educacional e cultural dos sujeitos envolvidos.

No âmbito da educação, é desenvolvido, desde 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), política pública específica para atender as necessidades educacionais dos assentamentos rurais decorrentes de reforma agrária. O Pronera – por meio da articulação interinstitucional entre universidades (e outras instituições de ensino, públicas e privadas, como IFETs e escolas técnicas), Secretarias de Educação estaduais e municipais além de movimentos sociais – busca fortalecer a educação nos assentamentos por meio de metodologias de ensino específicas, ampliando o acesso aos ensinos fundamental e médio e priorizando a formação técnico-profissional. O Pronera abrange, ainda, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação superior e a formação continuada.

No que diz respeito à cultura, no entanto, os assentamentos não contam com ações sistemáticas do poder público que propiciem estímulo às manifestações locais ou meios de produção e fruição de bens culturais pelas comunidades assentadas. Tal cenário se agrava pelo fato de, no Brasil, o acesso à cultura ser extremamente desigual e mais difícil no meio rural do que nos centros urbanos.

Acreditamos que a Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, possa trazer significativos avanços à efetivação dos direitos culturais das comunidades assentadas,

especialmente na forma de estímulo ao desenvolvimento e à manutenção dos conhecimentos de transmissão oral e das práticas e expressões culturais locais.

Há que se considerar, no entanto, que, para tornar efetivo o disposto no art. 215 da Constituição Federal, que fixa como obrigação do Estado assegurar **a todos** o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, é preciso promover, também, o encontro dos brasileiros que vivem no campo com o teatro, com as artes plásticas, com os livros, com o cinema, com a música. Para tanto, acreditamos que o poder público deve assegurar aos assentamentos de reforma agrária os suportes e equipamentos necessários, na forma de centros culturais.

As políticas públicas de promoção da cultura no campo não devem ser objeto de ações isoladas do Ministério da Cultura. A Audiência Pública que ora propomos servirá de instrumento para a discussão entre os vários atores institucionais envolvidos – os diversos órgãos governais e os movimentos sociais organizados – de modo a contribuir para a concepção de uma linha de ações integradas, articuladas e efetivas.

Finalmente, argumentamos que a Audiência proposta criará rica oportunidade para que este Parlamento possa ampliar seu olhar sobre os espaços reformados do País, de modo a vê-los como lugares de vida, em que todas as dimensões dos seres humanos que nele habitam sejam consideradas e respeitadas.

Certos da importância do nosso pleito, contamos com o apoio dos ilustres pares no sentido de sua aprovação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR